



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



IND 4679 /2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Excelentíssimo Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 18 / 8 / 15

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), em frente a QNO 17 Conjunto C Lote 28 Expansão do Setor O, Ceilândia – RA IX”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, solicitando a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), em frente a QNO 17 Conjunto C Lote 28 Expansão do Setor O, Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos moradores da QNO 17 e as quadras vizinhas, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vêm se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA 18/08/2015 12:13

Edy 12496

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 4679/2015
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Ressaltamos ainda que os Pontos de Encontros Comunitário (PEC), vêm sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2015.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 46791/2015
Folha Nº 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4679/2015
Folha Nº 03 Paulo